

Designação da taxa	Taxa	Custo (em euros)
1.2) Instaladas na via ou espaço público mas com depósito em propriedade particular	450,00/un, por ano ou fracção	93,31
1.3) Instaladas em propriedade particular mas com depósito na via ou espaço público	450,00/un, por ano ou fracção	93,31
1.4) Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas abastecendo da via ou espaço público	250,00/un, por ano ou fracção	93,31
2) Bombas de ar ou de água:		
2.1) Instaladas inteiramente na via ou espaço público.	100,00/un, por ano ou fracção	93,31
2.2) Instaladas na via ou espaço público mas com depósito ou compressor em propriedade particular	75,00/un, por ano ou fracção	93,31
2.3) Instalada em propriedade particular mas com depósito ou compressor na via ou espaço público.	75,00/un, por ano ou fracção	93,31
2.4) Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via ou espaço público	50,00/un, por ano ou fracção	93,31
3) Tomadas de ar instaladas em outras bombas:		
3.1) Com compressor colocado na via ou espaço público.	45,00/un, por ano ou fracção	93,31
3.2) Com compressor ocupando apenas o subsolo da via ou espaço público	25,00/un, por ano ou fracção	93,31
3.3) Com compressor apenas em propriedade particular ou em qualquer posto de abastecimento, mas abastecendo na via ou espaço público	25,00/un, por ano ou fracção	93,31
4) Tomadas de água abastecendo na via ou espaço público	25,00/un, por ano	93,31
5) Bombas carburantes abastecendo na via ou espaço público	75,00/un, por ano	93,31

As taxas previstas na Tabela VI — Taxas para instalações abastecedoras de carburantes líquidos, de ar e água, têm associado um certo desincentivo, pois de facto teremos que ter em consideração a avaliação do incómodo causado pela ocupação

da via pública. Importa salientar que estas taxas estão previstas instalações já existentes, que somente pagam a taxa anual, pois este tipo de licenciamentos não é autorizado, no espaço considerado público.

TABELA VII

Taxas para empreendimentos turísticos

Designação da taxa	Taxa	Custo
Vistoria para verificação de requisitos.	100,00	106,46
Registo de estabelecimento de alojamento local	25,00	25,40
Auditoria de classificação	80,00	84,54

As taxas previstas nas Tabelas III e VI reflectem os custos directos e indirectos da contraprestação do Município.

205022067

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 17030/2011

Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público que a Câmara Municipal de Borba deliberou, em sua reunião ordinária de 17 de Agosto de 2011, submeter a apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República, 2.ª série*, o Projecto de Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Colectividades sem fins lucrativos do Município de Borba.

Assim, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se todos os interessados a consultarem no Gabinete de Cultura e Desporto da autarquia, durante as horas de expediente, ou na página da internet, www.cm-borba.pt, o referido projecto de regulamento.

18 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

305041329

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 17031/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18/07/2011 exarado no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/1999, de 18/09, alterada e republicada

pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, nomeei, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 02/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93//2004, de 20/04, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, Liliana Cristina Silva Veiga, para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Qualidade em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Fundamentação — no âmbito do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Qualidade, publicado no *Diário da República, 2.ª série*, n.º 109, de 06/06/2011, no jornal “Jornal de Notícias”, de 29/05/2011, bem como na bolsa de emprego público, a 06/06/2011, foi seleccionada a candidata Liliana Cristina Silva Veiga, por possuir o perfil mais adequado para o exercício das funções atribuídas à referida Divisão, conforme o mencionado na acta de avaliação do júri do procedimento concursal, realizada em 08 de Julho de 2011, da qual consta a proposta de nomeação.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada:

Currículo académico:

Licenciatura em Administração Pública, pela Universidade do Minho, concluída em 2002.

Pós-Graduação em Gestão Autárquica, pela Faculdade de Economia do Porto, concluída em 2005.

Currículo profissional:

Inicia funções na Câmara Municipal do Porto como técnica superior da área de Organização e Gestão em Outubro/2003

Em 2003 participou num projecto de investigação denominado “Governo, Eleitores e Economia”, na Universidade do Minho, Núcleo de Investigação em Políticas Económicas, como técnica superior de investigação.